

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5627/2021.
De 15 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2021 - Data: de 19
de abril de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral do Município passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2021.

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda, a partir de 1º de abril de 2021.

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal